



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.004/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria de Fátima Pinheiro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Cisenando da Costa, nº. 136/401, Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 027.417.876-11 e RG MG6.301.325 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 004/2019 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004/2019, no valor de R\$ 238.533,99 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 506.925,62 (Quinhentos e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.


E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de setembro de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO  
Caixa Escolar Babita Camargos

  
E.M. D. BABITA CAMARGO,  
Maria de Fátima Pinheiro  
Diretora Escolar - Ato Adm 2.47

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS**

CNPJ: 20.103.099/0001-64

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Av. João de Deus Costa Nº: 47 CEP: 32040-580

Bairro: Centro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-8042 \ em.babitacamargos@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: SANTANDEF Nº conta corrente: 130002751 Agência 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Maria de Fatima Pinheiro

CPF: 027.417.876-11 CI /Orgão Expedidor: MG 6.301.325

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua João Cisenando da Costa Nº: 136/401 CEP: 32013-570

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99146 3665 \ mafapi21@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR BABITA CAMARGOS**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1012	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para execução das obras do programa Pró Escola: Reconstrução parcial do muro; Reforma parcial do telhado).	R\$ 238.533,99	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 238.533,99</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para execução das obras do programa Pró Escola: Reconstrução parcial do muro; Reforma parcial do telhado).	R\$ 238.533,99	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 238.533,99</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para execução das obras do programa Pró Escola: Reconstrução parcial do muro; Reforma parcial do telhado).	R\$ 238.533,99	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de *setembro* de 2020

*Maria de Fátima Pinheiro*  
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO  
Caixa Escolar Babita Camargos

*E.M. D. Babita Camargos*  
E.M. D. BABITA CAMARGOS  
Maria de Fátima Pinheiro  
Diretora Escolar - Ato Adm 2 4º

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica  
Margaret Coelho  
1504500

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

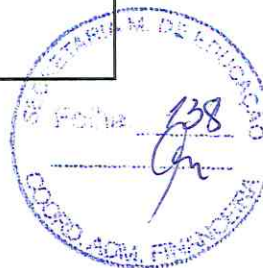
*Natal Guimarães dos Santos*  
Diretoria Financeira  
Natal Guimarães dos Santos  
Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Hilton Aparecido Moreira*  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 238.533,99 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 3.261,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 31.395,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 205.229,33 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 184.526,98 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





**MEMO Nº214/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 17 de setembro de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Dona Babita Camargos – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Dona Babita Camargos, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO MURO/REFORMA PARCIAL DO TELADO**. O valor total estimado para as obras é de **RS 238.533,99** (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

M. DONA BABITA CAMARGOS

OBJETO: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO MURO/REFORMA PARCIAL DO TELHADO

FERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP 08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI = 31,48%
					COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	201,30	1	3						8,1	R\$1.630,53	
1.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP						2,7		8,1				
2	REFORMA DO TELHADO												
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES												
2.01.03	TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO	M2	8,25		41,6	9,50			395,20		768,75	6.342,19	
	Bloco 3												
	Continuação do bloco 3												
					14,30	8,20			117,26				
					7,80	4,10			31,98				
					9,60	5,80			55,68				
					21,90	7,70			168,63				
	Bloco lateral	M2	6,88								121,60	836,59	
02.01.05	ONDULADA DE FIBROCIMENTO												
	Bloco lateral												
					7,50	7,50			56,25				
					11,00	4,20			46,20				
					5,55	3,45			19,15				
08	COBERTURAS E FORROS												
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70								890,3475	45.140,62	
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,11								890,3475	102.487,90	
	Bloco 3												
	Continuação do bloco 3				41,6	9,5			395,20				
					14,30	8,20			117,26				
					7,80	4,10			31,98				
					9,60	5,80			55,68				
					21,90	7,70			168,63				
	Bloco lateral												
					7,50	7,50			56,25				
					11,00	4,20			46,20				
					5,55	3,45			19,15				
02	RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO COMPROMETIDO												
02.14	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES												
02.14.01	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11	1,00	54,00	0,15	1,90		15,39		15,39	R\$1.186,72	
	Demolição do muro atual												
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS												





ED-48494	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	6,78	1,00	3,05				7,37	R\$49,99
02.26	Remoção da grade para realização do serviço			1,00	3,05			1,46	7,37	
02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO – Empolamento de 1,6 DMT <= 50,0 M	M3	18,11	1,00	54,00	0,15	1,90	15,39	24,62	R\$445,94
02.29	Demolição de parte do muro comprometido									
02.29.01	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	220,00	5,00					5,00	R\$1.100,00
06	CAÇAMBA 5m³									
06.01	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>									
06.01.05	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	65,13	6,00	0,80		1,90	1,52	1,52	R\$99,00
06.03	Forma pilares 20x20 (perimetro x altura)									
06.03.01	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,21					28,14	48,60	R\$398,99
06.05	Armadura longitudinal – Pilares 20x20 – barras de 10mm							20,46		
06.05.20	Estribos para os pilares 20x20 – barras de 6,3mm c/12 CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA FCK >= 20,0 MPA	M3	418,05	6,00	0,20	0,20	1,90	0,46	0,46	R\$190,63
07	Concretagem dos 6 pilares 20x20									
07.05	<b>ALVENARIAS E DIVISOES</b>									
07.05.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM; A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	40,80	1,00	54,00		1,90	102,60	102,60	R\$4.186,08
13	Reconstrução dos 54m de Muro									
ED-50401	<b>SERRALHERIA</b>									
14	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	67,76	1,00	54,00			54,00	54,00	R\$3.659,04
14.05	Concertina para o muro novo									
14.05.05	<b>REVESTIMENTOS</b>									
14.05.21	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	5,25						237,60	R\$1.247,40
14.05.34	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	18,06						237,60	R\$4.291,06
17	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	24,56						237,60	R\$5.835,46
17.15	Revestimento do muro a ser construído									
17.15.04	<b>PINTURA</b>									
	PINTURA ACRILICA	M2	11,18							
	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO COM FUNDO PREPARADOR								205,20	R\$2.294,14
	Pintura do muro reconstruído									
	<b>TOTAL DOS ITENS</b>									
	<b>TOTAL DOS ITENS COM BDI</b>									
										R\$181.422,26
										R\$238.533,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. DONA BABITA CAMARGOS**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### **3 - Detalhamento geral**

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### **4 – Serviços a executar:**

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
1. Reconstrução parcial do muro;
2. Reforma parcial do telhado.

### **5 - Prazo de execução das obras:**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:** As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 17 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras

Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

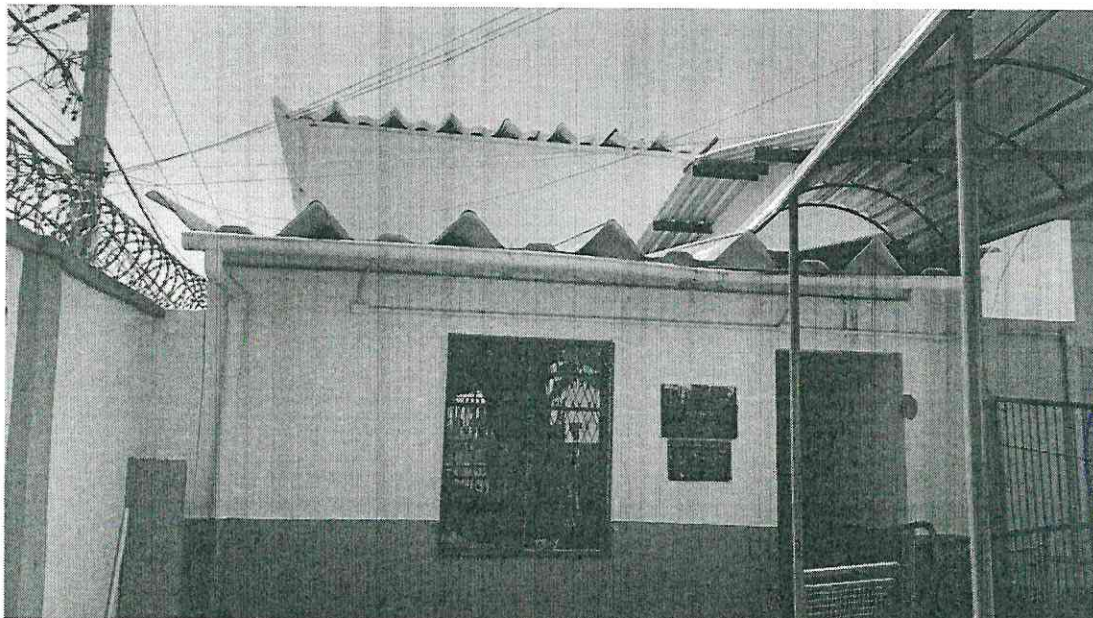
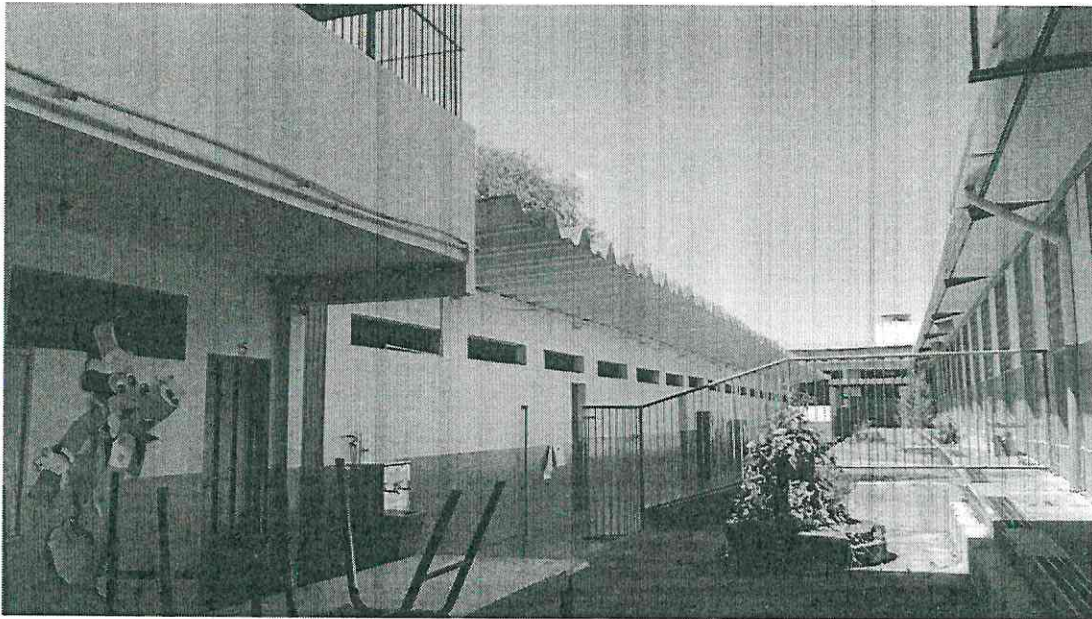




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## Escola Municipal Dona Babita Camargos

### Troca de telhado



Substituição das telhas kalletão por telhas "sanduíche" termo-acústica.

*adh*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### Reconstrução parcial do muro



Muro dos fundos da escola composto por grade, onde será feito a construção de um novo em alvenaria.

22/7